

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PAULISTANA

EDITAL Nº 02 de 05 de JUNHO DE 2018 - CAPAU/IFPI
MONITORIA PARA O NAPNE

O Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Piauí, Campus Paulistana, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de MONITOR para assistência de alunos com deficiência, bem como preenchimento de vagas para compor cadastro de reserva, observadas as disposições estabelecidas na Resolução nº 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005, e Resolução nº 014/2014 - CONSELHO SUPERIOR, de 08 de abril de 2014, onde os selecionados serão chamados de acordo com as necessidades do atendimento específico.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar na comunicação dos conteúdos ministrados pelos professores nos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI - Campus Paulistana, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos estudantes acompanhados pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais - NAPNE.

2. DAS BOLSAS DE MONITORIA

2.1 Para o ano letivo de 2018, o Campus Paulistana disponibilizará 01 (uma) bolsa remunerada no valor unitário mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e 01 (uma) bolsa voluntária (não remunerada). A bolsa remunerada será concedida, no semestre letivo 2018, nos meses de junho a dezembro de 2018. Nos meses de férias letivas não haverá pagamento desta bolsa monitoria.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria alunos do IFPI – Campus Paulistana, desde que atendam os seguintes requisitos:

- 3.1.1 Ser aluno regularmente matriculado em curso técnico ou de graduação do IFPI;
- 3.1.2 Apresentar frequência regular;
- 3.1.3 Apresentar coeficiente acadêmico igual ou superior a 7.0 (sete), resultante da média aritmética obtida das notas dos componentes curriculares cursados até o momento do pleito;
- 3.1.4 Não possuir vínculo empregatício;
- 3.1.5 Não estar realizando estágio remunerado;
- 3.1.6 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPPEPI, IFPI, ou de qualquer outra agência de fomento), excetuando as bolsas do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social;
- 3.1.7 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atender às atividades programadas nesta monitoria;
- 3.1.8 Possuir conhecimento básico comprovado em Libras (Língua Brasileira de Sinais).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PAULISTANA

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá fazer sua inscrição junto a Equipe Pedagógica do Campus e entregar os seguintes documentos:

- 4.1.1 Formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido, disponível no ato da inscrição;
- 4.1.2 Declaração de matrícula;
- 4.1.3 Histórico escolar atualizado;
- 4.1.4 Cópia do RG e CPF;
- 4.1.5 Documento que comprove o conhecimento e/ou experiência do candidato em informática básica (declaração e certificados de cursos);
- 4.1.6 Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria (ANEXO II);
- 4.1.7 Declaração de que não recebe nenhuma outra modalidade de bolsa conforme item 3.1.6 constante neste edital (ANEXO III).

4.2 O recebimento das inscrições ficará a cargo da Equipe Pedagógica - Campus Paulistana, no período do cronograma de atividades (item 6).

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção dos candidatos será realizada através de:

- 5.1.1- Análise da entrega de documentos e do histórico escolar dos candidatos pelos membros do NAPNE – Campus Paulistana para a homologação da inscrição, conforme cronograma; (etapa classificatória e eliminatória);
- 5.1.2- Aplicação de prova escrita, na qual o candidato elaborará redação dissertativa, com, no mínimo 25 linhas e máximo 40 linhas, sobre tema envolvendo a educação inclusiva, a ser divulgado na data e no horário de realização da prova;
- 5.1.3- A prova escrita acontecerá na data definida no cronograma, no horário de 14:00h às 15:00h, no local a ser divulgado nos murais da instituição;
- 5.1.4- A prova escrita será corrigida pela equipe do NAPNE – Campus Paulistana, e observará os critérios abaixo discriminados:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PAULISTANA

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Conteúdo	Domínio do conteúdo (conhecimento sobre o tema)	1
	Coerência, coesão, argumentação e clareza de ideias no desenvolvimento do tema.	1
Estrutura	Organização: introdução, desenvolvimento e conclusão.	2
Correção ortográfica e gramatical	Uso adequado da língua portuguesa e correção gramatical.	2
Criatividade/Expressão das ideias/Atualização	Originalidade, fluência, flexibilidade, expressividade e atualidade. Capacidade de problematizar.	3
Caligrafia	Clareza na escrita	1
TOTAL DE PONTOS		10

5.2. Da classificação e aprovação:

5.2.1 Para ser classificado, o candidato deverá obter nota na prova escrita igual ou superior a 6,0 (seis) pontos, e, será aprovado o candidato que obtiver a maior nota da média aritmética entre a prova escrita e o índice de rendimento acadêmico obtido através de análise do histórico escolar;

5.2.2 Em caso de empate de nota na prova escrita, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior nota na escrita;
- b) Maior índice de rendimento acadêmico obtido através de análise do histórico escolar;
- c) Maior idade;

5.2.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com resultado final da prova escrita.

6. DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital	05.06.2018
Período de inscrições	05.06.2018 a 08.06.2018
Homologação de análise dos documentos e histórico escolar	11.06.2018
Aplicação da prova escrita	14.06.2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PAULISTANA

Divulgação dos Resultados	15.06.2018
Início das atividades	18.06.2018

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1 Auxiliar os estudantes acompanhados pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais - NAPNE em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca e de campo.

7.2 Constituir um elo entre professores e os estudantes acompanhados pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais - NAPNE, visando o melhor ajustamento entre a execução do programa e o desenvolvimento da aprendizagem.

7.3 Cumprir carga horária semanal de 20 (vinte) horas de atividades de monitoria aos alunos atendidos.

7.4 Apresentar, bimestralmente, ao Coordenador do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE e a Diretoria de Ensino, relatório das atividades desenvolvidas.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor.

8.2 Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.

8.3 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos.

9. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

9.1. Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.

9.2 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pelo NAPNE do Campus Paulistana.

Paulistana (PI), 05 de junho de 2018.

Diretor Geral do Campus Paulistana
(assinado no original)

Coordenadora do NAPNE- IFPI Campus Paulistana

(assinado no original)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PAULISTANA**

ANEXO I

**EDITAL Nº 02 de 05 de JUNHO DE 2018 - CAPAU/IFPI – MONITORIA PARA
NAPNE**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA MONITORIA NAPNE

Política de Assistência Estudantil do IFPI(POLAE)

Bolsa de Monitoria Turno: Noite

Modalidade: () Remunerada () Não Remunerada

Inscrição nº _____

Nome: _____

Matrícula: _____ Curso: RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Compromisso do/a candidato/a:

Declaro, para fins de direito, conhecer e concordar com as normas fixadas pelo IFPI/Campus Paulistana para a implementação desta bolsa, conforme Edital 02/2018.

Candidato(a): _____

Paulistana(PI), ____/____/2018 _____

Assinatura do Candidato/a

Comprovante de Inscrição Seleção de Monitores 2018 - NAPNE

Inscrição nº _____

Nome: _____

Matrícula: _____ Curso: _____

Recebi todos os documentos listados no Edital 02/2018 para seleção de monitoria do Campus Paulistana.

Paulistana, __ de _____ de 2018.

Assinatura do servidor

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PAULISTANA**

ANEXO II

EDITAL Nº 02 de 05 de JUNHO DE 2018 - CAPAU/IFPI – MONITORIA PARA NAPNE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu _____ Matrícula _____ aluno(a)
do curso _____ do
IFPI, Campus Paulistana, declaro que estou ciente e concordo com os termos do edital 02/2018 de
seleção de monitores, de 04 de junho de 2018, que tenho disponibilidade de 20 horas semanais para o
exercício das atividades de monitoria no turno da noite, sem qualquer vínculo empregatício com o
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Paulistana, ____ de _____ de 2018.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PAULISTANA**

ANEXO III

EDITAL Nº 02 de 05 de JUNHO DE 2018 - CAPAU/IFPI – MONITORIA PARA NAPNE

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO RECEBE NENHUMA OUTRA
MODALIDADE DE BOLSA**

Eu _____ Matrícula _____
aluno (a) do Curso _____
do IFPI, Campus Paulistana, declaro que estou ciente e concordo com os termos do edital nº 02,
de 04 de junho de 2018, e que não recebo nenhuma outra modalidade de bolsa conforme item
3.1.6 deste edital.

Paulistana, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do estudante